

Ata nº 007/2023-EXT

Ata da sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 3º exercício, 1º período, da 9ª Legislatura Municipal. Aos onze dias do mês de dezembro realizou a Câmara Municipal a sua sétima sessão extraordinária do ano de 2023, em sua sala de sessões, no Plenário Rainoldo Vogel. Às quinze horas e quarenta e seis minutos, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Joaquim Pereira dos Santos (nome parlamentar: Joaquim Equip), terminando por formar a Mesa Diretora com o Vereador José Marciano da Silva (nome parlamentar: Marciano) - Vice-Presidente, Vereador Willian Freitas Rodrigues (nome parlamentar: Willian Freitas) - 1º Secretário. Procedida a verificação de presenças pelo 1º Secretário constatou-se mais as seguintes: Vereadores Fábio Aguiar (nome parlamentar: Fábio do Agem), Marcio Clei Ferreira do Nascimento (nome parlamentar: Marcio Nascimento), Luiz Roberto Seibert Corrêa (nome parlamentar: Beito Machadinho), Marcelo José Burgel (nome parlamentar: Marcelo Burgel), Deilson Lopes Beiral (nome parlamentar: Gringo), ausente o Vereaddor Vanderlei Marcos Pulga Baioto (nome parlamentar: Vanderlei Baioto/Baioto). Invocando a proteção de Deus e havendo quorum legal, deu início aos trabalhos e o Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada, com a devida deliberação da Mesa Diretora, nos termos regimentais, com Prefeito Sr. Rafael Machado, sobre as quais o Tribunal de Contas emitiu parecer prévio favorável nº 153/2022. O referido processo foi encaminhado à Contas en la cuel de Contas e Finanças e Orçamento a qual, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Casa, apresenta ao Plenário seu pronunciamento, acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, pela aprovação das referidas Contas, o qual será submetido a uma única discussão e votação, assegurado aos Vereadores debater a matéria. Quanto a votação dessas contas, observamos o seguinte: 1) o parecer prévio do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer pela decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (Art. 64, § 7º da Lei Orgânica Municipal); 2) a votação, nos termos regimentais, será nominal, que consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, neste caso respondendo SIM ou NÃO; 3) o Presidente tem direito a voto, já que a presente matéria exige para sua aprovação o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara. Dando início à Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Rafael Machado. Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão, não havendo a manifestação de nenhum Vereador. Iniciou-se então a votação nominal da matéria. Procedida a

Rua Porto Velho, 385 | Centro | 78360-000 | Campo Novo do Parecis/MT (65) 3382-5200 | camara@camponovodoparecis.mt.gov.br



votação, o Presidente proclamou o resultado: 8 (oito) votos pelo "SIM", favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, restando, portanto, aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Rafael Machado. O Presidente determinou, em seguida, a elaboração do competente Decreto Legislativo, para fins de formalização da decisão do Plenário. Esgotada a pauta da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e audiência de todos e declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos e, de conformidade com o art. 157 do Regimento Interno, Adair Paulo Almeida Lorenço Adair Municipal, lavrou a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. OBS: O conteúdo desta sessão encontra-se gravado e à disposição de quem possa interessar. "Ata aprovada na sessão ordinária do dia //2023."

do did//2023.
Fabio Aguiar:
Joaquim Pereira dos Santos:
Deilson Lopes Beiral: Labor Lopes Beiral
José Marciano da Silva:
Luiz Roberto Seibert Corrêa:
Marcelo José Burgel:
Marcio Clei Ferreira do Nascimento:



Vanderlei Marcos Pulga Baioto: AUSENTE

Willian Freitas Rodrigues: